

10. Alergia a proteína do leite de vaca

Bibliografia Sugerida:

CUPPARI, L. Nutrição: Nutrição Clínica no Adulto. 2ª ed. Manole, 2005, 409 p.

SOBOTKA, L. Bases da Nutrição Clínica. Rio de Janeiro: Ed: Rubio, 3ª ed. 2008

HARVEY RA, Champe PC. Bioquímica Ilustrada 5ª ed. Edi Artmed, 2012.

SHILLIS ME. Nutrição Moderna na Saúde e na doença. Ed. Manole. 10ª ed, 2009, 2222 p.

Palma, Domingos; Escrivão Schimith Meil, Maria Arlete e Oliveira Ceragioli, Fernanda Luisa. Nutrição Clínica na Infância e na Adolescência - UNIFESP - Guias de medicina ambulatorial e hospitalar da UNIFESP - EPM, 2009.

BRASIL, Instituto Nacional do Câncer (INCA). Consenso Nacional de Nutrição Oncológica. 2009

BRASIL, Instituto Nacional do Câncer (INCA). Consenso Nacional de Nutrição Oncológica. Volume II. 2011.

RIELLA, M. C; Martins, C. Nutrição e o rim. Rio de Janeiro: Gaunabara Koogan, 2001.

LIEBREMAN, Michael, Marks, Allan, D; SMITH, Colleen. Bioquímica Médica Básica de MARKS. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

Elizabeth Accioly, Claudia Saunders, Elisa Maria de Aquilo Lacerda. Nutrição em Obstetrícia e Pediatria. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

Sites:

Associação Americana de Diabetes - [www.diabetes.org](http://www.diabetes.org)

Associação Brasileira para o estudo da Obesidade e da Síndrome metabólica - [www.abeso.org.br](http://www.abeso.org.br)

Institute of Medicine - Dietary Reference Intakes (DRI) and Recommended Dietary Allowances (RDA) - [www.iom.edu](http://www.iom.edu)

Ministério da Saúde Brasil - [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)

Organização Pan-americana da Saúde - [www.opas.org.br](http://www.opas.org.br) ou [www.paho.org](http://www.paho.org)

Sociedade Brasileira de Diabetes - [www.diabetes.org.br](http://www.diabetes.org.br)

Sociedade Brasileira de Pediatria - [www.sbp.com.br](http://www.sbp.com.br)

[http://www.projetodiretrizes.org.br/volume\\_9php](http://www.projetodiretrizes.org.br/volume_9php)

Área do Conhecimento: Esgotamento sanitário e tratamento de efluentes

Processo nº: 23110.002382/2013-97

1. Conceitos básicos de cartografia

2. Escalas

3. Projeções cartográficas

4. Elementos de representação

5. Interpretação de mapas e cartas

6. Equilíbrio químico na termodinâmica

7. Fenômenos de superfície na termodinâmica

8. Cinética química

9. Mecanismos das reações

10. Leis da termodinâmica

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CAMPUS PARNAÍBA

EDITAL Nº 5, DE 28 DE MAIO DE 2013

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Campus Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondentes à Classe Auxiliar Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), para o referido Campus, nos termos das Leis nº. 8.745/1993, nº. 9.849/1999 e nº. 10.667/2003, publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 009/2003 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 Período: 03 e 04 de junho de 2013;

1.2 Local: UFPI - Campus Parnaíba (Av. São Sebastião nº 2819, Bairro São Benedito, Parnaíba-PI), na chefia do Curso de Biomedicina;

1.3 Horário de 8:30 às 11:30 e 14:30 às 17:30 horas;

1.4 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.5 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

1.6 O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: O Departamento, Centro, área de conhecimento, nº de vagas, requisitos, remuneração e taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:

Departamento/Centro	Área	Nº de Vagas	Requisito	Remuneração R\$	Taxa R\$
Biomedicina/Campus Parnaíba	Anatomia Humana	001	Graduação na área de Saúde Humana	2.714,89	67,87

2.1 O Professor Substituto Fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.2 Não será permitida a contratação em regime de dedicação exclusiva.

2.1 A seleção é para o Curso de Biomedicina, estando o candidato aprovado apto a ministrar disciplinas correlatas no referido Curso, constantes da grade curricular, bem como de outros cursos no Campus Parnaíba, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

3.2 Cópia do Diploma de graduação de Curso na área de Saúde Humana, ou documento equivalente;

3.3 Curriculum Lattes acompanhado de cópia da documentação comprobatória;

3.4 Cópia do documento de Identidade e CPF;

3.5 Cópia do Título eleitoral e do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

3.6 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);

3.7 Duas fotos 3 x 4;

3.8 Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$67,87 (sessenta e sete reais e Oitenta e Sete centavos), através Guia de Recolhimento da União, disponibilizada na página web [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) (Unidade Gestora, código 154048; Gestão, Código 15265; Recolhimento, Código 28830-6). O pagamento da respectiva taxa de inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil S/A;

3.9 Requerimento de inscrição fornecido pela Chefia do Curso de Biomedicina do Campus Parnaíba, devidamente preenchido e assinado. As cópias dos documentos solicitadas nos itens 3.2 e do 3.4 ao 3.6, devem ser autenticadas em cartório ou autenticadas na Chefia do Curso de Biomedicina, mediante apresentação do original.

4. DAS PROVAS: 4.1 A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 09/03 - CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução nº. 004/88 - CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações: 4.1.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um dos temas da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete); 4.1.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá de análise de Curriculum Lattes dos candidatos aprovados na Prova Didática;

4.2 O sorteio dos temas ocorrerá na Sala da Chefia do Curso de Biomedicina do Campus Parnaíba, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 08:30 horas, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos; 4.3 Na ocasião da Prova Didática, os candidatos devem entregar cópia do Plano de Aula para cada um dos 03 (três) membros da banca examinadora; 4.4 Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas; 4.5 Os locais e horários das provas constam do Anexo I deste Edital.

5. DO SALÁRIO: O professor será contratado no Regime de Tempo Integral TI-40, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, receberá remuneração mensal de R\$2.714,89 (Dois Mil Setecentos e Quatorze e Oitenta e Nove);

6 - PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

7 - Do Horário em Sala de Aula: Os candidatos aprovados poderão ministrar disciplinas até 20 (vinte) horas aulas semanais.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 8.1 O processo seletivo ocorrerá de acordo com Cronograma constante do Anexo I deste Edital; 8.2. Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo II deste Edital; 8.3. Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição; 8.4. Será vetada a inscrição nesse processo seletivo a candidato, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº8.745/93, seja menor do que 24 meses; 8.5. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas; 8.6. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação; 8.7. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento. 8.8. É assegurado ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção, conforme disposto constante do anexo I deste Edital

ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA  
Diretor

### EDITAL DE 28 DE MAIO DE 2013 SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução nº 001/11 do Conselho Universitário - CONSUN, RESOLUÇÃO Nº 175/12 - CEPEX e considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012 e no Edital MEC - SESu Nº 04, de 30 de abril de 2013, torna público que a seleção de candidatos para preenchimento de 100% (cem por cento) das vagas oferecidas nos Cursos de Graduação da UFPI, modalidade presencial, nos campi de Teresina, Parnaíba, Picos, Floriano e Bom Jesus, para ingresso no segundo semestre do ano de 2013, utilizará o Sistema de Seleção Unificada (Sisu). Em conformidade com o Termo de Adesão, datado de 15 de maio de 2013, a UFPI oferece 2.424 (duas mil, quatrocentos e vinte e quatro) vagas para 54 (cinquenta e quatro) Cursos, na modalidade presencial, exclusivamente para ingresso no 2º semestre do ano de 2013, nos termos estabelecidos no Edital nº 004/2013-UFPI, de 28/05/2013, integralmente publicado na Página da UFPI ([www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)).

NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2013 - UASG 154048

Nº Processo: 23111.007415/1385.

PREGÃO SISPP Nº 63/2013 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PIAUI. CNPJ Contratado: 00702030000140. Contratado : 1A CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA -ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender demandas da Universidade Federal do Piauí, nos termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Decretos Correlatos. Vigência: 16/05/2013 a 15/05/2014. Valor Total: R\$1.949.756,50. Data de Assinatura: 16/05/2013.

(SICON - 28/05/2013) 154048-15265-2013NE800368

### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 69/2013

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23111.02407/1190, publicada no D.O.U de 16/05/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de material permanente de uso laboratorial (Sistema de Receptores, Teodolito, Estação Fotogramétrica Digital e Outros) para atender demandas do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Piauí, em conformidade com as especificações e detalhes consignados no Anexo I do Edital. Novo Edital: 29/05/2013 das 08h30 às 11h30 e 14h30 às 17h30. Endereço: Campus Universitário Ministro Petronio Portela TERESINA - PI Entrega das Propostas: a partir de 20/05/2013 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 13/06/2013, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ANTONIO FRANCISCO MARTINS FORTES  
Pregoeiro

(SIDECA - 28/05/2013) 154048-15265-2013NE800368